

Chamada pública
N. 001/2023

EDITAL

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

PARA O CENTRO
CULTURAL DO CARIRI



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

CARIRI
Centro Cultural

instituto
mirante

*Traga a sua arte para
o Centro Cultural do Cariri!
Participe da chamada
pública que vai selecionar
atividades artísticas para compor
a programação do Centro.*

SUMÁRIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI.....	3
CRONOGRAMA.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS	5
INSCRIÇÕES	8
POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS.....	9
SELEÇÃO.....	10
PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO	12
INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	13
NOSSOS CONTATOS.....	14
ANEXOS	15

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO

O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo é o maior equipamento cultural da região sul do Ceará. Ele ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados (isso é o equivalente a 5 quarteirões!).

Inaugurado em 2022, conta com salas de exposições artísticas, anfiteatro, planetário, biblioteca, laboratórios de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços.

Faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Rece) e é gerenciado em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021, para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

Queremos você e sua arte no Centro Cultural do Cariri!

Leia com atenção este edital para saber como enviar sua proposta de atividade artística.

Boa sorte!



CRONOGRAMA DO EDITAL



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Quais os objetivos deste edital?

- Promover no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo uma programação cultural aberta, diversa, democrática, acessível e gratuita, composta por diferentes manifestações artísticas.
- Fomentar a difusão da produção cultural da região do Cariri, seguindo o que recomenda o Plano Estadual de Cultura do Estado Ceará.

1.2 Quantas propostas este edital vai selecionar?

41 propostas de atividades artísticas e mais 41 suplentes.

(!) Se alguma proposta de atividade selecionada não puder ser realizada, um suplente poderá ser chamado para substituí-la, seguindo criteriosamente a ordem de classificação.

1.3 Qual o período de inscrição?

De 21 de julho até às 23h59 de 04 de agosto de 2023.

1.4 Onde se inscrever?

Plataforma **Mapa Cultural do Ceará**. As inscrições são apenas on-line e você não paga nada para se inscrever.

1.5 Quem pode participar?

- Artistas, grupos e coletivos (obrigatório ser pessoa jurídica)
- Nascidos no Ceará e/ou residentes há pelo menos dois anos no Ceará
- Com representante legal acima de 18 anos



IMPORTANTE!

Não podem participar deste edital membros da comissão avaliadora, trabalhadoras e trabalhadores do Instituto Mirante, pessoas servidoras da Secult-CE, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

1.6 Quais espaços do Centro Cultural do Cariri poderão ser ocupados pelas atividades artísticas selecionadas?

ESPAÇOS ABERTOS

Terreiro das Artes

Capacidade: até 2.500 pessoas.

Amplamente versátil, com possibilidade de montagens de estrutura de iluminação para espetáculos de teatro, dança, circo, música e de outras naturezas.

Parque

Capacidade: 2.000 pessoas.

Áreas livres, para vivências, apresentações e intervenções.

Entrada Principal

Capacidade: 300 pessoas.

Ambiente múltiplo, adaptável a diversos tipos de atividades, incluindo apresentações e feiras.

Bosque

Capacidade: até 250 pessoas.

Área verde, com árvores e possibilidade de receber apresentações e atividades de pequeno porte.

ESPAÇOS FECHADOS

Átrio

Capacidade: até 300 pessoas.

Ambiente versátil, podendo atender exposições, palestras e apresentações.

Pequeno Palco

Capacidade: até 100 pessoas.

Espaço climatizado, multiuso, adequado para apresentações musicais, teatro, dança, com estrutura de iluminação, som e projeção.

1.7 As propostas podem ser de quais linguagens e em quais formatos?

a) Linguagem – Artes Cênicas

- teatro infantil e adulto
- teatro de rua
- teatro de bonecos
- circo
- dança
- performances
- intervenções
- outros formatos adaptados a espaços alternativos

b) Linguagem – Literatura

- contação de histórias
- declamações
- leituras dramatizadas
- saraus poéticos
- performances literárias
- recitais
- lançamento de livros e/ou cordéis
- slam
- batalha de rima

c) Linguagem – Música

- shows
- recitais
- instrumental solo, duo ou trio
- apresentações de DJs

1.8 Quais equipamentos e estruturas o Centro Cultural do Cariri oferece às atividades?

- Equipamentos e estrutura de sonorização e iluminação, de acordo com o rider técnico (Anexo 7).
- As necessidades técnicas informadas na ficha de inscrição das propostas selecionadas serão acordadas com a produção do Centro Cultural do Cariri antes da montagem e/ou realização das atividades, para se cumprir as regras de segurança e o fluxo de execução das ações.



IMPORTANTE!

O Centro Cultural do Cariri não será responsável por demandas técnicas das atividades selecionadas, tais como: internet, equipamentos de videoconferência, transporte, alimentação, hospedagem, frete, figurino, cenário, locação/compra/empréstimo de equipamentos. O Centro pagará apenas o cachê da apresentação artística, de acordo com o item 5.1 deste edital.

2. INSCRIÇÕES

Você pode inscrever **até 2 propostas**, mas apenas 1 poderá ser selecionada, independentemente da linguagem inscrita.

2.1 Como se inscrever?

Todo o processo de inscrição acontece na plataforma Mapa Cultural do Ceará. Lá você preenche uma ficha de inscrição com sua proposta de atividade e anexa os documentos exigidos.

2.2 Quais informações apresentar na proposta da atividade artística?

- a) Resumo da atividade (incluir: classificação indicativa e duração)
- b) Portfólio do grupo/artista
- c) Ficha técnica de apresentação dos integrantes do grupo, incluindo funções e mini bios (texto com descrição resumida e atualizada (de 150 até 200 caracteres com espaço).
- d) Rider técnico de som e luz adaptados
- e) Até cinco imagens relacionadas à proposta (a soma dos arquivos não poderá ultrapassar 10 megabytes), com créditos do fotógrafo/a.
- f) Link de vídeo da atividade

Todas essas informações devem ser preenchidas na ficha de inscrição, no Mapa Cultural.

2.3 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros.

Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.

Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

Atenção! Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.

2.4 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

Não a deixe para depois.

As inscrições fora do prazo não serão aceitas. Atenção: o Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 04 de agosto de 2023.

Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição.

As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.

3. POLÍTICA AFIRMATIVA E RESERVA DE VAGAS

Este edital terá reserva de vagas por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Será acrescentado 1 ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Exemplo:

Pessoa: negra-preta (1 ponto) + LGBTQIAPN+ (1 ponto) + quilombola (1 ponto) = 3 pontos no total.

3.1 Como concorrer à reserva de vagas?

Preencha, digitalize e anexe a sua autodeclaração à ficha de inscrição (veja os modelos nos Anexos 4, 5 e 6 deste edital).



IMPORTANTE!

O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.

No entanto, o Instituto Mirante de Cultura e Arte aderiu aos termos pessoa negra-preta ou pessoa negra-parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas lgbtqiapn+ e pessoas com deficiência.

4. SELEÇÃO

4.1 Como acontece a avaliação e quem compõe a banca avaliadora?

A escolha e a chamada das propostas de atividades artísticas para fazer parte da programação do Centro Cultural do Cariri é de responsabilidade da banca avaliadora, que deverá considerar como critérios de análise a diversidade de gêneros, estilos e movimentos artísticos.

Não haverá determinação de vaga por linguagem artística, e sim por classificação de pontuação, de acordo com os critérios estabelecidos no tópico 4.2 deste edital.

A banca avaliadora será composta por profissionais do Instituto Mirante e do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, especialistas em suas áreas de formação e produção artística, através das gerências de Ação Cultural, Teatro, Formação e Conhecimento, Patrimônio e Memória e Direção Executiva da Instituição.

A banca vai avaliar se a proposta inscrita está de acordo com os objetivos e todas as exigências deste edital.

4.2 Quais são os critérios usados nesta seleção?

Critérios	Pontos	Peso
Coerência das informações Será observada a fundamentação da proposta e a capacidade de exposição das ideias.	0 a 5 pontos	4
Trajétória artística Serão analisadas as experiências da(s) e do(s) artista(s) e eventuais colaboradores que integram a proposta, com base no(s) portfolio(s) e currículo(s) apresentado(s).	0 a 5 pontos	3
Capacidade técnica de realização da proposta Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos das pessoas integrantes da atividade.	0 a 5 pontos	2

<p>Cumprimento de ações afirmativas Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com estes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais. • Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+. • Atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. 	0 a 2 pontos	1
<p>Residir há 4 anos na região do Cariri Cearense Proponentes que residirem (morarem) na região do Cariri cearense há, no mínimo, 4 anos. Para fins de comprovação, serão aceitos (declarações estudantis, de trabalho, residência e outras que comprovem esse critério).</p>	3 pontos	1
Total: 50 pontos		

Municípios do Cariri cearense: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

4.3 Resultado final do edital: divulgação das pessoas proponentes classificadas

A lista com as pessoas proponentes classificadas será publicada nas redes oficiais do Instituto Mirante de Cultura e Arte e do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Visite o site: institutomirante.org

4.4 É possível discordar do resultado final deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail para: **acaocultural.ccariri@institutomirante.org**.

Só serão aceitos pedidos que tratam sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade desta seleção. Prazo: De 12 de agosto até às 23h59 de 13 de agosto de 2023.

5. PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO

Este edital tem um investimento total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Os recursos fazem parte do Contrato de Gestão n. 016/2022, firmado entre a Secult-CE e o Instituto Mirante, e do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 13/06/2023. Plano de Trabalho: rubrica CCC.1.1.30.5 – Cachês.

5.1 Quais os valores pagos às atividades artísticas selecionadas neste edital?

Categoria	Valor do cachê para cada atividade	Quantidade de atividades
Artes cênicas	R\$ 2.500,00	15
Música	R\$ 500,00 (Djs)	5
	R\$ 1.500,00 (solo, dueto ou trio)	6
	R\$ 2.500,00 (a partir de 4 integrantes)	10
Literatura	R\$ 1.000,00	5
Total	R\$ 79.000,00	41

5.2 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado através do e-mail informado no ato da sua inscrição, e deverá apresentar todos os documentos listados no Anexo 2 (Documentos obrigatórios para contratação) deste edital e assinar um contrato.

E qual o prazo para enviar os documentos? Pelo menos 15 dias úteis antes da data de realização da atividade. Se esse prazo não for cumprido, outra proposta da lista de atividades classificadas poderá ser convocada no seu lugar.

No caso de MEI (microempreendedor individual), este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada, seja artista solo ou integrante do grupo artístico que irá se apresentar. A comprovação de participação da proponente MEI no grupo é feita pela análise do release e do portfólio enviados na inscrição. A pessoa jurídica informada para contratação deverá ter Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) de acordo com o serviço a ser prestado e a linguagem realizada. Veja uma lista de CNAES como orientação e sugestão no Anexo 3.



IMPORTANTE!

A pessoa proponente é a responsável por enviar toda a documentação exigida para a contratação no prazo de até 15 dias após o contato do Centro Cultural do Cariri. Qualquer irregularidade nessa documentação, bem como a sua não entrega, poderá causar desclassificação.

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica. O pagamento será feito em parcela única, após a data da apresentação, conforme condições estabelecidas em contrato. Lembrando que, para realização do pagamento, a empresa contratada deverá estar devidamente regular, ficando pendente de pagamento até o momento da regularização da mesma.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Bilheteria:** as atividades artísticas selecionadas não terão bilheteria.
- **Condutas não aceitas:** atividades com caráter doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, a drogas ou promovam o preconceito e a intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual e demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.
- **Ajustes na atividade:** a equipe de curadoria poderá sugerir ajustes nas atividades, entrando em contato com a pessoa proponente antes da divulgação da programação. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre curadoria e pessoa proponente, caso contrário não será validada para efeito de execução.
- **Cessão e preservação de direitos autorais:** é obrigação da pessoa proponente arcar com todos os tributos e valores relativos a licença ou cessão de direitos autorais, além de licenças e registros específicos de cada linguagem. A pessoa proponente deverá também, quando necessário, apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s).

Preservados os direitos autorais, é permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte gravar áudios, fotografar e filmar partes da(s) atividade(s). Esses registros poderão ser depositados em banco de dados do instituto, além de usados, publicados e reproduzidos livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgar a produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. Se alguma coautoria deixar de ser mencionada, isso será de exclusiva responsabilidade da pessoa responsável pelo envio do material de divulgação ao instituto.

• **Peças e artes de divulgação das atividades:** serão elaboradas pelas pessoas proponentes selecionadas e só poderão ser divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação em geral com as marcas institucionais do Centro Cultural do Cariri, do Instituto Mirante de Cultura e Arte e da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult -CE). Atenção! É obrigatória a aprovação das peças pelas assessorias de comunicação das três instituições mencionadas.

7. NOSSOS CONTATOS

Mais informações ou dúvidas sobre este edital? Envie um e-mail para:

duvidas.cccariri@institutomirante.org.

Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para:

mapa@secult.ce.gov.br ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, das 8h às 17h.

Crato, Ceará, 20 de Julho de 2023

Rosely Nakagawa Matuck

Diretora

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de declaração de residência

Anexo 2 – Lista de documentos necessários para contratação

Anexo 3 – Sugestão de atividades econômicas (CNAES) por linguagem artística

Anexo 4 – Modelo de autodeclaração de pessoa com deficiência

Anexo 5 – Modelo de autodeclaração de gênero

Anexo 6 – Modelo de autodeclaração de cor, raça ou etnia

Anexo 8 – Modelo de autodeclaração de residência e domicílio na região do cariri cearense

Anexo 7 – Rider técnico dos espaços do Centro Cultural do Cariri